

**EXTRATO DE EMPENHO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020**

PROCESSO: 0087/2021

**Processo nº 0101/2020**

NOTA DE EMPENHO: 039/2021 de 29/01/2021

FAVORECIDO: GABARONI MERCEARIA LTDA-ME.

CNPJ: 06.070.477/0001-20

VALOR: R\$ 197,00 (Cento e noventa e sete reais)

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Câmara.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
 Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAISS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianazes, nº 1.238 – Campos Eliseos – São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.  
 Objeto do Termo Aditivo: Incluir no Contrato nº 010/2020, o veículo oficial da Câmara placa LMS 3I36, com o valor do seguro de R\$ 348,07 (Trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), do dia 05/02/2021 até 01/06/2021, na forma do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Port. 028/2021 - Art. 1º - Receber a Disposição desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a servidora Francisca Neta Chaves da Luz Souza, matrícula 541373-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, oriunda do Estado do Tocantins, com ônus para Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, de acordo com Portaria CCI nº 39 – CSS do Governo do Estado do Tocantins, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Presidência. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Seguro de Automóveis, na modalidade frota, com cobertura total para 09 (nove) veículos pertencentes à CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, Danos Materiais, Danos Corporais, Morte e Invalidez, cobertura em danos aos vidros, Assistência 24h (vinte e quatro horas) aos Veículos e aos Passageiros, Cobertura a Terceiros, Reboque a Terceiro em todo Território Nacional.

Fiscal do Contrato: Gerência de Transportes

Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
 Presidente

Publique-se  
 Em, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
 Presidente

Port. 029/2021 - Art. 1º - Receber a Disposição desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021, o servidor Felipe Paschoal Linhares, instrutor de informática, matrícula 10.150, oriundo da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com ônus para Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, de acordo com Portaria nº 0344/2021 de 18 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, mantendo-se a gratificação. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SEMAD Nº 037/2021 EM, 05 FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

Casimiro de Abreu, 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
 Presidente

CONSIDERANDO o teor do memorando circular recebido da SEMED/GAB 47/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora NATALIA DA SILVA COSTA, Agente Administrativo, Matrícula nº 9130, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021.

Port. 030/2021 - Art. 1º - Receber a Disposição desta Câmara Municipal, a contar de 01 de fevereiro de 2021, o servidor Ronaldo Rosa Marinho, motorista, matrícula 765, oriundo da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com ônus para Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, de acordo com Portaria nº 0342/2021 de 18 de janeiro do corrente ano. Port. 031/2021 - Art. 1º - Conceder ao servidor Ronaldo Rosa Marinho, motorista, a Gratificação por disponibilidade de 100% (cem por cento), nos termos do art. 12, inciso III, da Lei Complementar nº 011/2009. Estas Portarias entrarão em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
 Presidente

SULLIVAN LOPES BERBET  
 Secretário de Administração  
 Port. 005/2021